



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.351

De 29 de fevereiro de 1984.

Declara de Utilidade Pública o
Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Mário Luiz Campos de Oliveira,
Prefeito Municipal de São Roque, usando de suas
atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipa-
l de São Roque decreta e eu promulgo a seguin-
te lei:

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pú-
blica o Centro Espírita União do Vegetal, com órgão atuante no
Município de São Roque, de conformidade com a Lei nº 1.337, de
22 de novembro de 1983.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da-
ta da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 29 de fevereiro de 1984.

Mário Luiz Campos de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADA AOS 29 DE FEVEREIRO DE 1984.

/mas.-